



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

P. DELGADA, 89/09/21

COMUNICADO

O Governo Congratula-se com a aprovação do PROGRAMA ESPECÍFICO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (PEDRAA).

Este Programa operacional tem por objectivo promover a oferta equilibrada de serviços básicos, prosseguir com investimentos, visando a satisfação de novas necessidades resultantes da dinâmica de desenvolvimento, modernizar o aparelho produtivo Regional e assegurar a cobertura global da população em abastecimento de água e infra-estruturas.

O Governo analisou os trabalhos do Plano para 1990.

Em conformidade com a Lei o documento será em breve entregue aos parceiros sociais para análise e parecer.

A sua elaboração assenta nos grandes eixos de orientação do Plano de Médio Prazo - modernização da Agricultura , desenvolvimento das Pescas e do Turismo.

Reafirma-se a necessidade de que a solidariedade europeia e sobretudo a solidariedade nacional assumem uma expressão real, de modo a garantir a concretização do nosso esforço de desenvolvimento económico e social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Considerando a necessidade de modernizar a operacionalidade do porto de Ponta Delgada, para responder ao crescimento volume de cargas e descargas contentorizadas e possibilitar a operação de navios que melhorarão a capacidade de transporte e sistema tarifário, o Governo adjudicou à Empresa SOMAGUE, por um milhão e quatrocentos mil contos, a empreitada de construção do prolongamento do Cais a (-8.00) ZH e reparação do pavimento do porto de Ponta Delgada.

O Governo aprovou um conjunto de medidas tendentes ao realojamento das populações desalojadas na sequência dos desprendimentos ocorridos nos últimos anos na faixa costeira da freguesia da Relva, S.Miguel, e das obras de prolongamento da pista do aeroporto de Ponta Delgada.

Serão indemnizados 15 agregados familiares, no valor global de 25 mil contos e cedidas a título gratuito 13 moradias.

Os rendeiros desalojados poderão optar entre o arrendamento vitalício e a aquisição de moradia a preços simbólicos: mil contos para um T-2 e mil oitocentos contos para um T-3.

A circulação de pessoas e bens é matéria que merece grande atenção do Governo, de modo a garantir melhor qualidade de vida e segurança dos cidadãos, ao mesmo tempo evitando o agravamento de determinados custos.

Assim o Governo decidiu adjudicar a execução da empreitada do terceiro troço da ligação rodoviária Angra do Heroísmo - Praia da Vitória ao consórcio constituído pelas firmas TECNOVIA e Construções SANTOS & MATOS, pelo valor de trezentos mil contos.